

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 052/2022/D.P/IPMV

EMENTA: NOMEIA WILFRIDO FIGUEREDO MORAN,

PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

**MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear o servidor WILFRIDO FIGUEREDO MORAN, portador do CPF nº. 510.785.622-53, para exercer o Cargo de Assistente Administrativo – FG 06.

**Art. 2º** O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 1 de agosto de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV